



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/08/2022

Jornal Am P

Página 417

Edição 2575

Luiz  
Ass. Responsável

LEI Nº 2310/2022

Data 02/08/2022

**SÚMULA** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Sinuca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Sinuca, Edição 2022, como abaixo especificamos:

**I – CATEGORIA MASCULINA LIVRE**

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 1.200,00 + 03 Troféus
2º Lugar	R\$ 900,00 + 03 Troféus
3º Lugar	R\$ 600,00 + 03 Troféus
4º Lugar	R\$ 400,00 + 03 Troféus

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal